

## Informação a comunicar ao público

### Estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

#### Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente e, indica, também, onde se pode obter informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grandes proporções (por exemplo: incêndios, explosões, derrames), relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos, pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população que se encontra na envolvente, para além de afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos que daí advêm e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º deste diploma legal.

#### Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população, em caso de acidente, e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

<b>Elaborado por:</b> Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal	<b>Aprovado por:</b>	Rui Rodrigues
<b>Elaborado por:</b> Isabel Morais–Conselheira Segurança	Iberian Logistics Manager	

Código: P.19	Data: 11.03.2024 Revisão: 01	Página 2 de 9
--------------	---------------------------------	---------------

## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	SPT - SPAIN PORTUGAL TRANSPORTES LOGISTIC, LDA
Designação do estabelecimento	SPT - SPAIN PORTUGAL TRANSPORTES LOGISTIC, LDA
Endereço do estabelecimento	Rua António Joaquim Campos Monteiro, nº 700 4780-165 Santo Tirso (Portugal)
Freguesia	União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães,
Concelho	Santo Tirso

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	-
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	Em implementação
--	------------------

#### Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	Em implementação
---	------------------

#### Efeito dominó<sup>1</sup> (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Até ao presente, não existe comunicação da Agência Portuguesa do Ambiente em como este estabelecimento esteja incluído num grupo de efeito dominó.

#### Possibilidade de ocorrência de acidentes graves com efeitos transfronteiriços

<sup>1</sup> Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.

Elaborado por: Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal	Aprovado por:	Rui Rodrigues
	Iberian Logistics Manager	
Elaborado por: Isabel Morais—Conselheira Segurança		

<b>Código:</b> P.19	<b>Data:</b> 11.03.2024 <b>Revisão:</b> 01	Página 3 de 9
---------------------	---	---------------

Pela sua localização geográfica, não foi identificada a possibilidade de ocorrência de acidentes graves neste estabelecimento, com efeitos transfronteiriços.

**Inspeção** (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	7 de junho 2022
--	-----------------

## **B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas**

**Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

A SPT LOGISTIC, LDA. opera no setor de logístico, na Península Ibérica, desenvolvendo a sua atividade na prestação de serviços Logísticos no segmento de armazenagem, transporte, e distribuição, sendo a sua especialidade, os produtos químicos (perigosos e não perigosos).

A SPT LOGISTIC, LDA. desenvolve a sua atividade nas áreas de: armazenagem e distribuição de produtos químicos industriais, dispositivos médicos, produtos de cosmética, de higiene, de limpeza e de alimentação industrial.

A SPT LOGISTIC, LDA. especializou-se na área dos produtos químicos devidamente embalados e acondicionados sobre paletes para a Indústria. Receciona, Armazena, Expede e Transporta os produtos que lhe são confiados pelos seus exigentes clientes, considerando os acordos celebrados e as especificações constantes nas fichas de segurança dos produtos.

A SPT LOGISTIC, LDA., opera em 2 horários diários (08h00 – 18h00), dias uteis, sendo constituída por uma equipa com cerca de 10 colaboradores.

A SPT LOGISTIC, LDA. será um estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves (PAG), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, devido a algumas substâncias presentes que se encontram armazenadas no estabelecimento, em condições de segurança e de proteção ambiental.

A SPT LOGISTIC, LDA. encontra-se em fase de implementação de um Sistema de Prevenção de Acidentes Graves de acordo com o Dec. Lei nº 150/2015 de 5 de agosto. Este sistema será verificado anualmente por verificadores credenciados da Agência Portuguesa do Ambiente.

<b>Elaborado por:</b> Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal	<b>Aprovado por:</b>	Rui Rodrigues
	Iberian Logistics Manager	
<b>Elaborado por:</b> Isabel Morais–Conselheira Segurança		

<b>Código:</b> P.19	<b>Data:</b> 11.03.2024 <b>Revisão:</b> 01	Página 4 de 9
---------------------	---	---------------

A SPT LOGISTIC, LDA. define os papéis e responsabilidades do pessoal envolvido na prevenção de acidentes graves e na gestão de acidentes graves, de acordo com a estrutura de segurança e as competências elencadas no Manual do Sistema Integrado de Gestão e no Plano de Emergência Interno

A SPT LOGISTIC, LDA. nomeia Rui Rodrigues como representante da administração para o SGSPAG

A SPT LOGISTIC, LDA. comunica a Política de Prevenção de Acidentes Graves a todas as pessoas que trabalham no estabelecimento.

A SPT LOGISTIC, LDA. em conformidade com o artº. 16º. do Decreto-Lei nº. 150/2015, de 05 de agosto, revê a Política de Prevenção de Acidentes Graves no mínimo de 5 em 5 anos.

A SPT LOGISTIC, LDA é certificada pela norma NP EN ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

<b>Código CAE<sup>2</sup> principal</b>	52102 - Armazenagem não frigorífica
<b>Outros códigos CAE</b>	82990 - Outras atividades de serviços de apoio prestado às empresas 52291 - Organização do transporte

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

<b>Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H1 Toxicidade Aguda	<p>Acute Tox.1: H300            Acute Tox. 1: H310            Acute Tox.1: H330            Acute Tox.2: H300            Acute Tox.2: H330            Acute Tox.2: H400            Acute Tox.2: H410            Carc. 2: H351            Eye Irrit. 2: H319            Resp. Sens. 1: H334</p>

<sup>2</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

<b>Elaborado por:</b> Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal	<b>Aprovado por:</b>	Rui Rodrigues
	Iberian Logistics Manager	
<b>Elaborado por:</b> Isabel Morais–Conselheira Segurança		

Código: P.19	Data: 11.03.2024 Revisão: 01	Página 5 de 9
--------------	---------------------------------	---------------

	<i>Skin Irrit. 2: H315</i> <i>Skin Sens. 1: H317</i> <i>STOT SE 3: H335</i>
H2 Toxicidade Aguda	<i>Acute Tox. 2: H300</i> <i>Acute Tox. 2: H310</i> <i>Acute Tox. 2: H330</i> <i>Acute Tox. 3: H301</i> <i>Acute Tox. 3: H311</i> <i>Acute Tox. 3: H331</i>
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	<i>STOT SE 1: H370</i> <i>STOT SE 3: H335</i> <i>STOT SE 3:H336</i> <i>STOT RE 1: H372</i> <i>STOT RE 2: H373</i>
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P3a Aerossóis inflamáveis	<i>Flam. Aerosol 1: H222</i>
P5c Líquidos Inflamáveis	<i>Flam. Liq. 2:H225</i> <i>Flam. Liq. 3:H226</i>
P8 Líquidos e sólidos comburentes	<i>Ox. Liq. 1: H271</i> <i>Ox. Sol. 1: H271</i> <i>Ox. Sol. 2: H272</i> <i>Ox. Sol. 3: H272</i>
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	<i>Aquatic Acute 1: H400</i> <i>Aquatic Chronic 1: H410</i> <i>Aquatic Chronic 1: H411</i> <i>Aquatic Chronic 3: H410</i> <i>Aquatic Chronic 3: H412</i>
E2 Perigoso para o ambiente aquático	<i>Aquatic Chronic 2: H411</i>

**Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento.**

<b>Elaborado por:</b> Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal <b>Elaborado por:</b> Isabel Morais–Conselheira Segurança	<b>Aprovado por:</b>	Rui Rodrigues
	Iberian Logistics Manager	

Código: P.19

Data: 11.03.2024

Revisão: 01

Página 6 de 9

CENÁRIO DE ACIDENTE	POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES	MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE
<b>INCÊNDIO</b>	<p>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio.</p> <p>Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas.</p> <p>O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de detetores de incêndio nos locais de maior risco;</li> <li>• Manutenção preventiva e inspeções regulares;</li> <li>• Supervisão das instalações;</li> <li>• Acionamento do Plano de Emergência Interno;</li> <li>• Sistema automático de paragem de emergência das instalações (SADI);</li> <li>• Meios de 1ª intervenção de combate a incêndio;</li> <li>• Formação contínua interna e externa;</li> <li>• Equipas de intervenção formadas e treinadas no combate a estes cenários;</li> <li>• Todos os Equipamentos com marcação EX (nas zonas identificadas no MPCE);</li> <li>• Existência de várias bacias de retenção;</li> <li>• Aplicação de meios de contenção e recolha do solo contaminado;</li> <li>• Cenário de Incêndio treinado anualmente em exercício de simulação;</li> <li>• Sistema implementado de válvulas de bloqueio a serem ativadas em caso de emergência, que garante a paragem do sistema afetado em poucos minutos;</li> </ul>
<b>EXPLOÇÃO</b>	<p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento.</p> <p>O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de detetores de incêndio nos locais de maior risco;</li> <li>• Manutenção preventiva e inspeções regulares;</li> <li>• Supervisão das instalações;</li> <li>• Acionamento do Plano de Emergência Interno;</li> <li>• Sistema automático de paragem de emergência das instalações (SADI);</li> <li>• Meios de 1ª intervenção de combate a incêndio;</li> <li>• Formação contínua interna e externa;</li> <li>• Equipas de intervenção formadas e treinadas no combate a estes cenários;</li> <li>• Todos os Equipamentos com marcação EX (nas zonas identificadas no MPCE);</li> <li>• Existência de várias bacias de retenção;</li> <li>• Aplicação de meios de contenção e recolha do solo contaminado;</li> </ul>
<b>PROJEÇÃO DE FRAGMENTOS</b>	<p>Fragments de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de detetores de incêndio nos locais de maior risco;</li> <li>• Manutenção preventiva e inspeções regulares;</li> <li>• Supervisão das instalações;</li> <li>• Acionamento do Plano de Emergência Interno;</li> <li>• Sistema automático de paragem de emergência das instalações (SADI);</li> <li>• Meios de 1ª intervenção de combate a incêndio;</li> <li>• Formação contínua interna e externa;</li> <li>• Equipas de intervenção formadas e treinadas no combate a estes cenários;</li> <li>• Todos os Equipamentos com marcação EX (nas zonas identificadas no MPCE);</li> <li>• Existência de várias bacias de retenção;</li> <li>• Aplicação de meios de contenção e recolha do solo contaminado;</li> </ul>

**Elaborado por:** Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal

**Elaborado por:** Isabel Morais—Conselheira Segurança

**Aprovado por:**

Rui Rodrigues

Iberian Logistics Manager

CENÁRIO DE ACIDENTE	POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES	MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE
<b>LIBERTAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NO ESTADO GASOSO QUE SEJAM TÓXICAS PARA A SAÚDE HUMANA</b>	Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de detetores de incêndio nos locais de maior risco;</li> <li>• Manutenção preventiva e inspeções regulares;</li> <li>• Supervisão das instalações;</li> <li>• Acionamento do Plano de Emergência Interno;</li> <li>• Sistema automático de paragem de emergência das instalações (SADI);</li> <li>• Meios de 1ª intervenção de combate a incêndio;</li> <li>• Formação contínua interna e externa;</li> <li>• Equipas de intervenção formadas e treinadas no combate a estes cenários;</li> <li>• Todos os Equipamentos com marcação EX (nas zonas identificadas no MPCE);</li> <li>• Existência de várias bacias de retenção;</li> <li>• Aplicação de meios de contenção e recolha do solo contaminado;</li> </ul>
<b>DERRAME DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS PARA O AMBIENTE AQUÁTICO</b>	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção preventiva e inspeções regulares;</li> <li>• Supervisão das instalações;</li> <li>• Acionamento do Plano de Emergência Interno;</li> <li>• Formação contínua interna e externa;</li> <li>• Equipas de intervenção formadas e treinadas no combate a estes cenários;</li> <li>• Existência de várias bacias de retenção;</li> <li>• Aplicação de meios de contenção e recolha do solo contaminado;</li> <li>• Rede de águas pluviais separada da rede de águas residuais;</li> </ul>
<b>LIBERTAÇÃO DE EFLUENTES CONTAMINADOS RESULTANTES DO COMBATE A INCÊNDIOS</b>	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de detetores de incêndio nos locais de maior risco;</li> <li>• Manutenção preventiva e inspeções regulares;</li> <li>• Supervisão das instalações;</li> <li>• Acionamento do Plano de Emergência Interno;</li> <li>• Sistema automático de paragem de emergência das instalações (SADI);</li> <li>• Meios de 1ª intervenção de combate a incêndio;</li> <li>• Formação contínua interna e externa;</li> <li>• Equipas de intervenção formadas e treinadas no combate a estes cenários;</li> <li>• Todos os Equipamentos com marcação EX (nas zonas identificadas no MPCE);</li> <li>• Existência de várias bacias de retenção;</li> <li>• Aplicação de meios de contenção e recolha do solo contaminado;</li> </ul>

**Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave**

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno.

<b>Elaborado por:</b> Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal	<b>Aprovado por:</b>	Rui Rodrigues
	Iberian Logistics Manager	
<b>Elaborado por:</b> Isabel Morais–Conselheira Segurança		

<b>Código:</b> P.19	<b>Data:</b> 11.03.2024 <b>Revisão:</b> 01	Página 8 de 9
---------------------	---	---------------

- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

### Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>SPT - SPAIN PORTUGAL TRANSPORTES LOGISTIC, LDA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Rua António Joaquim Campos Monteiro, nº 700, 4780-165 Santo Tirso (Portugal)</i>
Telefone	<i>+351 252 219 985</i>
Email	<i><a href="mailto:sptportugal@sptlogistic.com">sptportugal@sptlogistic.com</a></i>
Sítio na internet	<i><a href="https://www.sptlogistic.com/">https://www.sptlogistic.com/</a></i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

#### Câmara Municipal

Designação	<i>Serviço Municipal de Proteção Civil de Santo Tirso</i>
Endereço	<i>Rua Dr. José Cardoso Miranda, n.º 18, 4780-451 Santo Tirso</i>
Telefone	<i>252856345</i>
Email	<i><a href="mailto:smpc@cm-stirso.pt">smpc@cm-stirso.pt</a></i>
Sítio na internet	<i><a href="https://www.cm-stirso.pt/viver/protecao-civil">https://www.cm-stirso.pt/viver/protecao-civil</a></i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

#### Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

#### Autoridade Nacional de Proteção Civil

[geral@prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt)

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

<b>Elaborado por:</b> Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal	<b>Aprovado por:</b>	Rui Rodrigues
<b>Elaborado por:</b> Isabel Morais–Conselheira Segurança	Iberian Logistics Manager	

<b>Código:</b> P.19	<b>Data:</b> 11.03.2024 <b>Revisão:</b> 01	Página 9 de 9
---------------------	---	---------------

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

**Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar (IGAMAOT)**

[igamaot@igamaot.gov.pt](mailto:igamaot@igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62

*Santo Tirso, 11 de março 2024*

<b>Elaborado por:</b> Marta Silva-Integrated Management System Manager Portugal <b>Elaborado por:</b> Isabel Morais–Conselheira Segurança	<b>Aprovado por:</b>	Rui Rodrigues
	Iberian Logistics Manager	